

## **ATA N.º 68: Grupo de Trabalho sobre Pesca de Pelágicos (extra)**

24 de outubro de 2023

 Zoom (a partir da Praia da Vitória)

---

### **1. Introdução. Natureza da reunião**

O Grupo de Trabalho sobre Pesca de Pelágicos do Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas (CCRUP) reuniu-se em reunião em sessão fechada, por videoconferência, através da plataforma Zoom, com interpretação simultânea em português, espanhol e francês, às 12 horas e trinta minutos (hora local), do dia (20) vinte de outubro de (2023) dois mil e vinte e três.

### **2. Sessão de boas-vindas do Presidente do Grupo de Trabalho**

O Sr. Gualberto Rita (*Federação das Pescas dos Açores* e presidente deste grupo de trabalho) cumprimentou todos os presentes e deu início à reunião.

### **3. Informações administrativas e Adoção da agenda**

A Secretária-Geral do CCRUP informou que o ponto 7 «*Debate entre os membros sobre possível recomendação à Comissão Europeia, sobre as negociações nas próximas reuniões anuais da Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico*», da ata da última reunião do dia seis de setembro de dois mil e vinte e três já tinha sido redigido e enviado aos membros, para ser considerado nesta reunião, no debate sobre a recomendação «*Alocação Direta de uma parte do Total Admissível de Capturas da União Europeia, para a pesca artesanal das suas Regiões Ultraperiféricas*». Os restantes pontos da ata estavam a ser redigidos,

Informou ainda, que a reunião estava a ser gravada para efeitos de redação de ata.

A agenda da reunião tinha sido adotada, por consenso e por escrito, no dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três.

#### **4. Discussão sobre a recomendação «Alocação Direta de uma parte do Total Admissível de Capturas da União Europeia, para a pesca artesanal das suas Regiões Ultraperiféricas»**

O Sr. Gualberto Rita informou que, no dia 15 de setembro, o Secretariado enviou aos membros um rascunho de recomendação sobre a «Alocação Direta de uma parte do Total Admissível de Capturas da União Europeia, para a pesca artesanal das suas Regiões Ultraperiféricas», com base na última reunião do grupo de trabalho sobre Pesca de Pelágicos, no dia 6 de setembro de 2023, onde ficou acordado o título e o conteúdo geral para a recomendação. No dia 2 de outubro, foi enviada aos membros uma segunda versão da recomendação, onde foram inseridas opiniões minoritárias e retirado o ponto sobre a Comissão de Atum do Oceano Índico (IOTC). No dia 6 de outubro, foi enviada aos membros uma terceira versão da recomendação, com mais uma opinião minoritária, em relação ao ponto 1. No dia 12 de outubro foi enviada uma quarta versão com várias opiniões minoritárias relativamente ao ponto 1 da recomendação e ao texto principal. Após várias trocas de emails, foram incorporadas mais opiniões e enviadas aos membros duas versões sobre a recomendação, com o mesmo conteúdo, mas diferente estrutura, para apreciação, conforme fora solicitado. No dia 19 de outubro, foi enviada uma quinta versão da recomendação, com dois tipos de estruturas, contudo, apesar das opiniões minoritárias estarem expressas, continuava a não haver consenso entre os membros. No dia 20 de outubro, o Sr. Gualberto Rita, enquanto presidente do presente grupo de trabalho, decidiu - juntamente com o presidente do Comité Executivo - convocar os membros efetivos do presente grupo de trabalho, para uma reunião extraordinária, com o objetivo de debaterem a recomendação e chegarem a um consenso sobre a redação apresentada.

A Secretária-Geral do CCRUP informou que, o objetivo do secretariado nesta reunião, era anotar as opiniões dos membros, durante a primeira parte da reunião e, na pausa de café, redigirem nos três idiomas (português, francês e espanhol) a recomendação, com as devidas propostas, para aprovação dos membros.

O Sr. Pedro Capela (*Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores*) informou o que, a pesca de salto e vara não estava incluída no conceito de «*pesca artesanal*», da Comissão Europeia (CE), pelo que era necessário a recomendação abranger tanto a pesca artesanal, como a pesca de salto e vara.

A Sra. Anaïs Mourtada (*Comité Nacional de Pêches Maritimes et Élevages Marins - CNPMM*) informou que, após consultar os seus membros, ainda não estavam

de acordo com alguns pontos da recomendação. Informou que, o CNPMM considerava que quando havia muitas opiniões minoritárias numa recomendação, se podia colocar em causa a possibilidade de avançar com a recomendação ou voltar a debater o assunto, numa reunião (como era o caso) para tentar obter mais consenso. Referiu que, enviaram uma proposta de estrutura de recomendação, que lhes parecia ser a mais adequada.

O Sr. David Pavón (*Federación Regional de Cofradía de Pescadores de Canárias* e presidente do Comité Executivo) referiu que, no decorrer da reunião do Painel 1 (Atuns tropicais) da Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico (ICCAT), a CE voltou a mencionar que a pesca artesanal correspondia a um dos seus critérios para distribuição da sua quota. Assim, solicitar que a CE incluísse nas suas propostas a alocação de uma parte do total admissível de capturas (TAC), para a pesca artesanal das Regiões Ultraperiféricas (RUPs), também seria outra proposta viável. Informou que solicitar uma quota extra, tanto ao ICCAT, como a CE ou aos Estados Membros, era uma boa ideia. Sugeriu que se modificasse o título da recomendação de «*alocação Direta de uma parte do Total Admissível de Capturas da União Europeia*» para «*alocação direta de uma parte do limite de capturas da União Europeia*». Questionou se as opiniões minoritárias, se deviam ao facto das RUPs francesas não estarem abrangidas pelas quotas do ICCAT. Informou que houve embarcações das Canárias, dedicadas à captura de atum que estavam paradas há cerca de 9 meses, por ter terminado a quota para a captura de atum, pelo que a recomendação era muito importante para a pesca de atum das RUPs. Sugeriu que a recomendação abrangesse todas as pescarias que utilizassem artes de pesca artesanais.

A Secretária-Geral do CCRUP questionou se o Sr. David Pavón pretendia que fosse recomendada a *alocação direta de uma parte direta do limite de capturas da União Europeia, para a pesca artesanal dos Açores, Madeira e Canárias*.

O Sr. David Pavón confirmou e explicou que, se a recomendação poderia prejudicar as RUPs francesas, era preferível que a recomendação fosse dirigida às RUPs portuguesas e espanholas.

A Sra. Héloïse Mathieu (Comité Régional de Pêches Maritimes et Élevages Marins des Îles de Guadeloupe - CRPMEM IG) informou que não havia consenso sobre o que era pesca artesanal. Na Guadeloupe as embarcações tinham menos de 12 metros e inclusive, cerca de 80% das embarcações tinham menos de 10 metros e tinham capturas inferiores às dos Açores, das Canárias e da Madeira. Questionou qual o total de capturas

das RUPs portuguesas e das Canárias. Questionou ainda se, caso houvesse, um total de capturas admissível (TAC) afeto às RUPs, como seria repartido. Referiu que, apesar de ter sido aprovado em Comité Executivo, o sistema de voto escrito, não concordava com o mesmo, pois a ausência de resposta não devia ser considerada como voto favorável. Segundo o email que recebeu da Secretária-Geral do CCRUP, havia 22 ausências de resposta e por isso, não era possível afirmar que uma maioria estava a favor da recomendação. Referiu que devia haver mais transparência na troca de emails, pois deviam ser indicados os votos.

A Secretária-Geral do CCRUP informou que os emails continham a seguinte afirmação: «A ausência de resposta será considerada como voto a favor», pelo que os membros ao receber ao email, sabia que ao não responder, estava a votar favoravelmente e, caso quisessem abster-se ou votar contra, apenas expressavam o seu voto. Deu o exemplo, de um membro que se absteve de votar na recomendação, porque não tinha acompanhado os emails com as diferentes versões da recomendação.

A Sra. Héloïse Mathieu informou que não sabia que era possível abster-se nas votações por escrito.

O Sr. Pedro Capela informou que não compreendia o motivo pelo qual o CRPMEM IG estava contra a recomendação e que esta recomendação era crucial para garantir a continuidade das pescarias das RUPs. Referiu que o conceito de pesca artesanal não devia ter em conta o tamanho nem o material de construção das embarcações, mas sim, ter em conta a arte de pesca que era utilizada. O salto e vara era uma arte de pesca tradicional, altamente seletiva e amiga do ambiente e, no ano de 2022, foi considerada a primeira pescaria no mundo, livre de plásticos. Informou que era necessário voltar-se a debater o conceito de pesca artesanal.

O Sr. David Pavón referiu que os Açores, as Canárias e a Madeira tinham quotas, atribuídas pelos seus Estados Membros, mas não eram suficientes, pois havia anos em que as frotas de atum atingiam a quota ao fim de 2 meses, ficando os restantes sem poder pescar. Explicou que, ao invés das RUPs francesas, as RUPs portuguesas e espanholas não tinham possibilidade de pescar sem quota e, por isso, precisam de aumentar as suas quotas de atum.

A Sra. Héloïse Mathieu informou que compreendia que precisassem de mais quota, mas essa quota extra deveria ser atribuída pelo Estado Membro de cada RUP e não ser imputada à CE, pois teria consequências para as pescarias afetas à CE, nomeadamente

as da Guadeloupe. Explicou que as pescas de atum na Guadeloupe eram artesanais e as suas capturas eram muito pouco significativas em relação ao total da quota de França para ICCAT, nem com a CE. Questionou qual era a quota dos Açores, da Madeira e das Canárias.

O Sr. David Pavón informou que a quota atribuída pelo Estado Membro não era suficiente e que, por uma questão de justiça, solicitavam uma discriminação positiva para a pescarias artesanais das RUPs, pois deveriam ser valorizadas pelo seu tipo de pesca sustentável.

O Sr. Xavier Leduc (*Organisation des Producteurs de Thon Congelé et Surgelé - ORTHONGEL*) lembrou que, de acordo com o relatório do *Standing Committee Research and Statistics (SCRS)* da ICCAT, 30% das capturas de atum patudo (*Thunnus obesus*) da UE eram efetuadas pelas RUP. Pelo que considerava que a recomendação do CCRUP sobre «alocação direta de 5 % do TAC de atum patudo à pesca das RUP» iria ser prejudicial. Informou ainda que os Estados Membros eram os responsáveis por gerir as quotas das suas RUP e distribuir as mesmas, conforme os diferentes tipos de pescarias e a composição das frotas.

O Sr. Pedro Capela informou que, nas reuniões do ICCAT, a CE representava os Estados Membros europeus e, por isso, as quotas de atum eram atribuídas à CE, que posteriormente distribuía pelos seus Estados Membros, com base no princípio da estabilidade relativa.

A Sra. Héloïse Mathieu informou que não tinha nada contra a pesca de salto e vara, que era uma pesca artesanal e mais ecológica do que outras pescarias europeias, mas não concordava que fosse solicitada uma quota europeia para as RUPs. Informou que a Guadeloupe capturava 34 toneladas anuais de tunídeos e sugeriu que a recomendação fosse relativamente aos Açores, à Madeira e às Canárias.

O Sr. Gualberto Rita referiu que a recomendação perdia força se fosse apenas direcionada aos Açores, Madeira e Canárias, ao invés de todas as RUPs. Lembrou que o presente grupo de trabalho tinha 33 membros e que muitos deles já tinham aprovado a última versão da recomendação.

O Sr. Pedro Capela informou que os atuns eram espécies migratórias e que ao longo dos anos os Açores tinham perdido quota e, neste momento, precisavam de aumentar a sua quota para garantir a continuidade da pesca de atum da região. Referiu que, caso a Guadeloupe pretendesse desenvolver as suas pescarias de atum, os restantes membros do

CCRUP também iriam apoiar a redação de uma recomendação nesse sentido, pois era uma questão de colaboração e inter-ajuda.

A Sra. Lisandra Sousa (Coopescamadeira) informou que a captura de atum para as RUPs portuguesas era de 2 639 toneladas, para o atum patudo (*Thunnus obesus*).

O Sr. Fernando Gutierrez (*Federacion Provincial de Cofradia de Pescadores de Santa Cruz de Tenerife*) referiu que não compreendia de que forma, o CCRUP ao solicitar uma quota extra para as RUPs, iria afetar as pescarias da Guadeloupe. Informou que o

Estado Membro Espanhol não atribuíam mais quotas às RUPs espanholas, pelo que era necessário solicitar à CE e que, desde 1987 que existia uma lei espanhola que permitia a captura de atum patudo (*Thunnus obesus*) de 3,2 kg, quando esta espécie só atingia a plena maturidade aos 23 kg.

O Sr. Pedro Melo (Associação dos Comerciantes do Pescado dos Açores) questionou se a Guadeloupe não tinha uma frota dedicada à captura de tunídeos e uma pesca dirigida ao atum e referiu que não compreendia de que forma a recomendação poderia prejudicar a Guadeloupe. Informou que, há uns anos, havia uma quota de cerca de 4500 toneladas para a captura de atum patudo (*Thunus obesus*) para os Açores e Madeira, mas que neste momento a quota era cerca de metade e era necessário solicitar um aumento. Referiu que no CCRUP havia um sentido de solidariedade, onde os membros apoiavam as recomendações, desde que não lhes prejudicasse.

O Sr. Gualberto Rita informou que era preferível os membros unirem-se para enviar uma recomendação e apelou ao sentido de solidariedade. Lembrou que, apesar de alguns membros não concordarem, sempre que houvesse uma votação por escrito, através de email, e os membros não respondessem, seria considerado como voto favorável, conforme debatido e aprovado, em Comité Executivo.

A Sra. Héloïse Mathieu informou que uma quota extra era retirada forçadamente de algum Estado Membro e questionou de que forma seria repartida uma quota alocada às RUPs, ou seja, que percentagem da quota, seria atribuída a cada RUPs. Informou que considerando a quota portuguesa para a captura de atum patudo (*Thunnus obesus*) era de 2 823 toneladas, as RUPs portuguesas tinham a maioria da quota.

A Sra. Anaïs Mourtada também questionou de onde seria retirada uma quota adicional e referiu que um dos principais problemas de solicitar uma quota adicional era o facto de outros Estados Membros com interesse na pesca de atum do Atlântico, também podiam solicitar uma parte dessa quota e isso poderia impactar negativamente as pescas

das RUPs.

O Sr. Nicolas Blanc (Sciaena) questionou como eram registadas as 34 toneladas de atum capturado pela Guadeloupe.

A Sra. Héloïse Mathieu informou que eram dados do IFREMER, com base em programas de observadores.

A Secretária-Geral do CCRUP informou que o *Comité Régional de Pêches Maritimes et Élevages Marins de La Réunion* (CRPMEM La Réunion) não se opôs a que se solicitasse uma quota de 5% ao ICCAT, para as pescas artesanais das RUPs.

A Sra. Anaïs Mourtada informou que o CRPMEM La Réunion não tinha interesses nas quotas do ICCAT e, por isso, podiam abster-se de votar na presente recomendação.

A Sra. Anne-France Mattlet (Europêche) informou que se abstinha caso na recomendação fosse solicitada uma quota de 5% ao ICCAT, contudo, caso a quota de 5% fosse solicitada à CE, o seu voto seria outro. Informou que não concordava que houvesse alterações à recomendação que foi debatida, na última reunião do presente grupo de trabalho.

O Sr. Pedro Capela informou que, em Portugal continental, só havia capturas acessórias de atum patudo (*Thunnus obesus*) e que devido à rota de migração, esta espécie passava pelas RUPs portuguesas e não por Portugal Continental, logo a maioria da quota era afeta às RUPs portuguesas. Explicou que a pesca de atum era sazonal e, por isso, as capturas não eram constantes e referiu que o objetivo da recomendação era solicitar uma quota extra, que seria retirada das Partes Contratantes do ICCAT, para as pescarias artesanais das RUP. Referiu ainda que, não fazia sentido os membros não se apoiarem mutuamente, para o envio da presente recomendação. Caso a Guadeloupe pretendesse evoluir as suas pescarias, os Açores e as restantes RUPs também iriam apoiar uma recomendação nesse sentido.

O Sr. David Pavón informou que os membros se apoiavam mutuamente em prol das RUPs e, por isso, todos apoiavam recomendações sobre o *Sargassum* e a pesca ilegal não-declarada e não-regulamentada (INN) na Guyana Francesa, mesmo não sendo estes problemas comuns a todos. Comentou que os membros não deveriam defender unicamente os interesses das suas bacias, pois assim não fazia sentido haver o CCRUP.

A Sra. Lisandra Sousa informou que concordava com as intervenções do Sr. Pedro Capela e do Sr. David Pavón e que, ainda não compreendia de que forma, solicitar uma quota de 5% ao ICCAT, iria prejudicar as RUPs francesas. Relativamente à quota

portuguesa de atum patudo (*Thunnus obesus*), referiu que, segundo a [Portaria 263/2020](#), de 10 de novembro, os Açores e a Madeira ficaram responsáveis por gerir 85% da quota total de atum-voador (*Thunnus alalunga*) e atum patudo (*Thunnus obesus*), o que mostrava que este tipo de pescaria eram importantes para as RUPs portuguesas e não para Portugal continental.

A Secretária-Geral referiu que era necessário decidir o título da recomendação, pois alguns membros, conforme ata, solicitaram uma quota de 5% para as pescas artesanais das RUPs através do ICCAT e outros membros, após a primeira versão da recomendação mencionaram que seria 5% da quota da Comissão Europeia.

O Sr. David Pavón informou que, através do ICCAT, seria mais fácil obter os 5% e quota extra, uma vez que já existia uma quota do ICCAT alocada a determinadas regiões como a Grécia (Ilhas Jónicas), Espanha (Ilhas Canárias) e Portugal (Açores e Madeira), conforme o Regulamento do Conselho 2022/109, de 27 de janeiro de 2022.

O Sr. Xavier Leduc solicitou que fosse partilhada a redação final da recomendação, para poder votar.

O Sr. Fernando Gutierrez informou que a recomendação deveria ser dirigida às pescarias artesanais e sustentáveis das RUPs. Informou que a maioria do atum patudo (*Thunnus obesus*) passava pelas Canárias e não em Espanha continental, contudo, a quota espanhola de atum patudo (*Thunnus obesus*) era cerca de 9 000 toneladas e as Canárias apenas tinham alocadas cerca de 2 600 toneladas. Informou ainda que aumentar a quota das pescas artesanais das RUPs era uma questão de justiça e era importante para garantir a subsistência do setor das pescas.

A Sra. Héloïse Mathieu informou que a quota francesa para atum patudo (*Thunnus obesus*) era de 3159 toneladas, que a quota adicional que pretendiam solicitar ao ICCAT, seria de cerca de 3000 toneladas e, neste momento, os Açores e a Madeira já tinham uma quota muito próxima dessa quantia. Referiu ainda que não havia garantias de que, para além do aumento da quota do atum patudo (*Thunnus obesus*), as restantes RUPs não começassem a solicitar mais quota para outros tunídeos cujas pescarias fossem mais relevantes para a Guadeloupe. Informou que, tendo em conta, o ponto 7 da ata da última reunião do presente grupo de trabalho, o Sr. David Pavón também referiu a necessidade de aumentar a quota do atum albacora (*Thunnus albacares*).

O Sr. Pedro Capela questionou de que forma a Guadalupe seria prejudicada ao solicitarem 5% de quota, para as pescas artesanais das RUPs, pois caso pretendessem

desenvolver as suas pescarias, deveriam querer aumentar as suas possibilidades de pesca.

O Sr. Xavier Leduc informou que a Sra. Héloïse Mathieu tinha compreendido o mecanismo de atribuição das quotas, porque ao solicitarem 5% de quota, teriam direito a uma quota inferior à que tinham atualmente.

O Sr. Gualberto Rita questionou à Sra. Anne-France Mattlet se na recomendação seria solicitado 5% de quota ao ICCAT, para as pescas artesanais das RUPs, ao invés de uma quota de % à CE, conforme a última reunião do presente grupo de trabalho.

A Sra. Anne-France Mattlet confirmou.

O Sr. Pedro Capela informou que o objetivo da recomendação era que fosse atribuída mais quota, para além da atual, a cada RUP, ou seja, solicitar uma quota adicional de 5% ao ICCAT, para as pescas artesanais das RUPs.

O Sr. Gualberto Rita informou que os países em desenvolvimento estavam há vários anos com a mesma quota, de cerca de 3000 toneladas e que a recomendação seria enviada, com ou sem opiniões minoritárias, ou seja, com as alterações que os membros decidissem durante a presente reunião.

A Secretária-Geral do CCRUP solicitou esclarecimentos, nomeadamente: se título ficava «para as RUPs» ou «para Açores Madeira e Canárias»; se seria alocação de «TAC da CE» ou «TAC do ICCAT» e se, no texto da recomendação seria «para as pescas artesanais» ou «para a pesca de salto e vara». Sugeriu que depois de decidirem as mudanças na recomendação, podiam ser enviadas, ou não, possíveis opiniões minoritárias

O Sr. Pedro Capela reforçou que o conceito da pesca artesanal, não abrangia a pesca de salto e vara, devido ao facto de haver embarcações superiores a 12 metros de comprimento.

O Sr. Pedro Melo informou que 5% da quota CE era diferente de 5% da quota do ICCAT e que era necessário as restantes RUPs compreenderem que iriam manter a sua quota atribuída pelo Estado Membro, mas que seria acrescentada uma quota de 5% do ICCAT.

Após votações sobre o título da recomendação:

- 13 membros votaram a favor do título da recomendação ser sobre «a alocação direta de uma parte TAC do ICCAT», 2 membros votaram contra e 5 membros abstiveram-se;

- 14 membros votaram a favor do título da recomendação ser dirigida às RUPs, 3 membros votaram a favor de ser dirigido à Madeira, aos Açores e Canárias, e 2 membros

abstiveram-se.

Após votações sobre o texto da recomendação:

- 11 membros votaram a favor da recomendação ser dirigida à pesca de salto e vara, 4 membros votaram contra e 4 membros abstiveram-se;

A Sra. Anne-France sugeriu que fosse referida pesca costeira ao invés da pesca artesanal.

O Sr. David Pavón concordou que o conceito de pesca costeira, podia abranger tanto a pesca artesanal como a pesca de salto e vara.

O Sr. Gualberto Rita deu o exemplo de, nos Açores, haver embarcações com 14 metros e cerca de 5 tripulantes a bordo que realizavam pesca de salto e vara e que, segundo o conceito da CE, isso não era considerado pesca artesanal, pois as embarcações eram superiores a 12 metros. Informou que era necessário voltar a debater o conceito de pesca artesanal.

A Secretária-Geral do CRUP informou que, durante a pausa para café, que o Secretariado iria redigir a recomendação com as devidas alterações nos três idiomas.

Resumo: Após as votações, os membros decidiram que o título da recomendação seria «*Recomendação sobre a Alocação Direta de uma parte do Total Admissível de Capturas da ICCAT, para a pesca artesanal das Regiões Ultraperiféricas*» e que o texto principal da recomendação seria sobre a pesca de salto e vara. O conceito de pesca artesanal seria posteriormente debatido.

## **6. Aprovação da recomendação «Alocação Direta de uma parte do Total Admissível de Capturas da União Europeia, para a pesca artesanal das suas Regiões Ultraperiféricas».**

A Secretária-Geral do CCRUP, após algum debate com a Sra. Héloïse Mathieu, sobre as últimas reuniões onde foi discutido o sistema de voto por escrito, informou que em março poderia sugerir ao Comité Executivo que este tema fosse novamente debatido.

O Sr. Gualberto Rita questionou se todos os membros tinham recebido as alterações à recomendação.

A Sra. Anne-France Mattlet informou que tinha que voltar a consultar os seus membros, mas que enviaria uma opinião minoritária à recomendação, relativamente à pesca de salto e vara, o mais breve possível.

O Sr. Gualberto Rita questionou se a *Europêche* estaria de acordo com a seguinte redação, do ponto 1: «A alocação direta de 5% do TAC da ICCAT de Atum Patudo (*Thunnus obesus*) à pesca artesanal das RUPs, incluindo toda a frota de pesca de salto e vara dos Açores, Madeira e Canárias».

A Sra. Anne-France Mattlet informou que não estavam de acordo e que iriam enviar a opinião minoritária.

Após votações sobre a redação do ponto 1 da recomendação, 12 membros votaram a favor, 6 membros votaram contra e 1 membro absteve-se.

Após votações sobre a redação do ponto 2 da recomendação, 12 membros votaram a favor, 1 membro votou contra e 6 membros abstiveram-se.

A Secretária-Geral do CCRUP solicitou que os membros que não concordassem, que enviassem a sua opinião minoritária relativamente aos pontos 1 e 2 da recomendação, o mais breve possível, para serem enviadas aos restantes membros do presente grupo de trabalho e aprovadas em 48 horas.

Considerando que a Sra. Anaïs Mourtada tinha uma opinião minoritária, mas já não estava presente na reunião e, considerando ainda que a Sra. Anne-France Mattlet solicitou que a sua opinião minoritária fosse enviada posteriormente (para poder consultar os seus membros), ficou acordado que as opiniões minoritárias seriam enviadas no dia seguinte à presente reunião, no dia 25 de outubro de 2023.

A Secretária-Geral do CCRUP informou que o *Comité Régional de Pêches Maritimes et Élevages Marins de Martinique* tinha uma opinião minoritária sobre não quererem quotas para as RUPs e perguntou aos membros se se mantinha essa opinião, uma vez que o representante não se encontrava presente na reunião. Os membros concordaram.

A Secretária-Geral do CCRUP informou que seria enviada uma tabela com os votos da presente reunião.

Resumo: Após as votações, os membros decidiram que os pontos 1 e 2 da última versão da recomendação seriam mantidos e, posteriormente, seriam inseridas as opiniões minoritárias, para aprovação em 48 horas. A Secretária-Geral do CCRUP enviaria a tabela com os votos da presente reunião

### **9. Outros Assuntos**

Não havendo mais intervenções ou pedidos de palavra, o Sr. Gualberto Rita deu por encerrada a reunião.

### **Conclusões/Recomendações**

Os pontos de agenda foram cumpridos. ND.